



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N°. 401, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 350 de 08 Novembro de 2018, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.013 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(57) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 10.000,00

(58) 3319013 Obrigações patronais.....R\$ 15.000,00

(89) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R\$ 85.000,00

0401.041220004.2.029 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(96) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R\$ 104.000,00

(95) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 89.000,00

(97) 3319013 Obrigações patronais.....R\$ 38.000,00

0501.206080040.2.020 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(142) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00

(140) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 11.000,00

(143) 3319013 Obrigações patronais.....R\$ 7.000,00

0502.185410024.2.026 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(168) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R\$ 11.000,00

(167) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 19.000,00

0601.123650010.2.040 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE

(183) 3319013 Obrigações patronais.....R\$ 23.000,00

0601.123650010.2.041 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(190) 3319013 Obrigações patronais.....R\$ 12.000,00

0603.123610011.2.049 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(241) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 42.000,00
(235) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 120.000,00
(237) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 20.000,00
0604.123610011.2.058 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDAMENTAL	
(269) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 76.000,00
0604.123650010.2.056 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE	
(265) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 96.000,00
0604.123650010.2.059 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES CRECHE	
(271) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 85.000,00
0606.041220004.2.072 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(302) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 5.100,00
0606.041220004.2.073 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(307) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 9.000,00
0701.103010038.2.083 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(338) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 230.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 1.137.100,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução Orçamentária:

0201.041220004.2.010 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
(40) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 40.000,00
(41) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 9.000,00
0201.041220004.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
(33) 3339046 Auxílio alimentação.....	R\$ 4.000,00
0301.041220004.2.017 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	
(80) 3317111 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 6.000,00
(81) 3317113 Obrigações patronais.....	R\$ 2.000,00
0601.123650010.2.040 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE	
(181) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 21.900,00
(180) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 120.000,00
0601.123650010.2.041 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(187) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 144.400,00
0602.123650010.2.043 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	
(207) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 8.800,00
(201) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(203) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 40.000,00
0602.123650010.2.044 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(209) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 38.600,00
(211) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 16.000,00
0603.123610011.2.048 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES FUNDAMENTAL	
(234) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 80.000,00
(228) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 18.700,00
(230) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 72.200,00
0604.123610011.2.058 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDAMENTAL	
(268) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 40.000,00
0604.123650010.2.056 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE	
(264) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 82.000,00
0604.123650010.2.057 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	
(266) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 80.000,00
0604.123650010.2.059 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES CRECHE	
(270) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 55.000,00
0606.041220004.2.073 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(306) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 16.000,00
(309) 33190130201 INSS servidores.....	R\$ 9.000,00
0701.101220038.2.082 – MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS SECRETÁRIO	
(328) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 83.400,00
0701.103010038.2.083 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	
(333) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....	R\$ 110.100,00
(334) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 15.000,00
 TOTAL REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 1.137.100,00
 TOTAL GERAL.....	R\$ 1.137.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

Josana Loprenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município